



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

TERMO ADITIVO Nº 00036/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA. DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro – CAJAZEIRINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM 20 PB 366, SN - CRUZ DA TEREZA - COREMAS - PB, CNPJ nº 17.220.038/0001-72, neste ato representado por Thiago Araruna Lucena, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Áurea Dias de Almeida, 90, Centro - Bonito de Santa Fé - PB, CPF nº 064.810.034-07, Carteira de Identidade nº 2.960.721 SSP/PB, vencedor do Pregão Presencial nº 00005/2021, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 0011/2021, com acréscimo de R\$ 55.500,00, totalizando o valor R\$ 277.500,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATATO.

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato n. 11/2021.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 Cajazeirinhas PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

E, por estarem assim; justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 21 de dezembro de 2021.

TESTEMUNHAS

Eduardo Alencar Santos
CPF: 086546.144-92

Kaeruo Almeida Pereira
CPF 0941890 776 00

PELA CONTRATANTE

Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Francisco DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

PELO CONTRATADO

Rede Lucena Coremense
REDE LUCENA COREMENSE D
COMBUSTÍVEIS LTDA